GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 246/2016.

Autoriza a transferência financeira relativa ao incentivo de educação permanente para a formação de especialistas na modalidade Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde selecionados no ano de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o processo seletivo efetivado em 2014, regulamentado na Portaria SES nº382/2014;

CONSIDERANDO a necessária revisão da Estratégia Estadual de Qualificação das Redes de Atenção à Saúde por meio do incentivo de educação permanente para a formação de especialistas na modalidade Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência, fundo a fundo, do incentivo financeiro a que se refere a Portaria SES nº 382/2014 para o exercício financeiro de 2016, mantendo-se os mesmos valores, conforme Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único – A fonte de recurso do incentivo de que trata o caput do art. 1º será a Unidade Orçamentária: 2095, Projeto:6300, Recurso:0006.

Art. 2º A transferência financeira referida no art. 1º se refere a, somente, os Residentes selecionados no processo seletivo ocorrido no exercício de 2014, Editais 01, 06 e 07/2014.

Art. 3º Esta Portaria vigorará na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I – PORTARIA SES Nº 246/2016

MUNICÍPIO	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	Nº DE RESIDENTES	VALOR ANUAL
Alegrete	Psiquiatria	2	R$ 160.000,00
São Lourenço do Sul	Psiquiatria	5	R$ 400.000,00
Sapucaia do Sul	Psiquiatria	2	R$ 160.000,00